

4ª CÂMARA DE JULGAMENTO
Francisco Wellington Ávila Pereira
PRESIDENTE
Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR DO ESTADO
Joyce Fernandes Gurgel Borges
SECRETARIA DA CÂMARA
CONSELHEIROS REPRESENTANTES
FISCO

TITULAR	SUPLENTE
Eliane Viana Resplande	1. Antônia Liduina Pinheiro 2. Francisca Helena Paixão de Souza
Henrique José Leal Jereissati	1. Susie de Pontes Lima Marinho 2. Karlos Vilker Salviano Cavalcante
Johnson Sá Ferreira	1. Monalisa Rocha Alencar 2. Matheus Soeiro dos Santos

ENTIDADES

TITULAR	SUPLENTE
Allex Konne de Nogueira e Souza - OAB/CE	1. Bruno Leal Sampaio 2. João Carlos Mineiro Moreira Junior
Iuri Barbosa de Aguiar Castro - FECOMÉRCIO	1. Triciane Maria Braga de Sousa 2. Herton Parente de Sousa
Thiago Morais Almeida Vilar - FCDL	1. Felipe Augusto Araújo Muniz 2. Mikael Pinheiro de Oliveira

*** **

PORTARIA Nº008/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.31 da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: I - **delegar competência a JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497757-1-7, Coordenadora da Assessoria de temas Estratégicos da Secretaria da Fazenda, para baixar portarias autorizativas de viagens e concessão de diárias no âmbito do Estado, aos servidores em geral; II - determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 02.01.2026 a 31.12.2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº041/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **Portaria 0246/2023**, de 17.02.2023, publicada no D.O.E. de 13.03.2023, que designou o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497586-1-8, para o Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº042/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 31.340 de 05.11.2013, RESOLVE **Constituir a Comissão** responsável pelos Inventários dos bens Móveis, Imóveis, Consumo e Intangíveis, bem como pela reavaliação dos bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria da Fazenda, referente ao exercício de 2026, composta pelos **MEMBROS** relacionados no Anexo Único desta portaria; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2026, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO/ATIVIDADES
30001591	Thiago Lacerda Campos Bambirra	PRESIDENTE – Coordenar as atividades relativas ao Inventário do exercício de 2026 da Secretaria da Fazenda
30050452	Adriana Reis Rodrigues	MEMBRO – Responsável pelo inventário de consumo e bens móveis permanente
30001745	Fábio Barbosa Santos	MEMBRO – Responsável pelo inventário de bens imóveis
49764413	Thiago Barcelos dos Santos	MEMBRO – Responsável pelo inventário de bens intangíveis
49781814	Bertino Medeiros de Lucena Junior	MEMBRO – Responsável pelos lançamentos contábeis inerentes aos inventários citados

*** **

PORTARIA Nº043/2026 - Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026 DESIGNA OS REPRESENTANTES DO ESTADO DO CEARÁ PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA E DO FUNDO GARANTIDOR FEDERATIVO (CPFEF), NOS TERMOS DO ART. 54 DO DECRETO Nº12.433 DE 14 DE ABRIL DE 2025, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 212, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS – PROPAG. O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 54 do Decreto nº12.433 de 14 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, em conformidade com o Ofício nº 06/2026– GAB GOV, RESOLVE: Art. 1º. **Designar para integrarem** o Conselho de Participação do Fundo de Equalização Federativa e do Fundo Garantidor Federativo (CPFEF), nos termos do Art. 54º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº12.433 de 14 de abril de 2025, os seguintes **MEMBROS**: MEMBRO TITULAR: Roberta de Alencar Pita, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº4978211-x. MEMBRO SUPLENTE: Takeshi Cardoso Koshima, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº4976241-0. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº045/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta portaria, pelos seus desempenhos profissionais meritórios e destaques na área de atendimento refletindo o compromisso com a melhoria contínua da gestão e dos serviços prestados à sociedade, com relevante contribuição e excelência na implementação de ações inovadoras na área do atendimento da SEFAZ, com o projeto “Atendimento Ágil CZRM Sefaz-CE: Governança Inteligente e Experiência Omnichannel na Transformação do Relacionamento Fisco-Contribuinte”, com a utilização de inteligência artificial e automação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 045/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME
056941-1-6	José Wilton Bessa Macedo Sá
102896-1-X	Roxane Rios Nogueira
032817-1-X	José Flávio da Silva
300027-6-8	Everton Lima de Oliveira

*** **

